



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.804 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede o Título Honorífico de Cidadania
Iguaçuana ao senhor Danilo Tavares Marques.

Autor: Vereador Carlos Alberto Ribeiro da Silva – CARLINHOS BNH

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Danilo tavares Marques, por sua contribuição decisiva para o crescimento da Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 21 de dezembro de 2022.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Publicado em 10.01.2023 – HORA H